

001

Ofício nº 348/2025

MELGAÇO/PA, 26 de agosto de 2025

À Secretaria Municipal de Finanças
JOSÉ AILSON VIEGAS DIAS
Secretário Municipal de Finanças de Melgaço/PA

Assunto: Documento de Formalização de Demanda e Solicitação de Abertura de Procedimento administrativo.

Prezado,

Honrado em cumprimentá-los, faço uso deste instrumento para lhe encaminhar o documento de formalização de demanda, conforme as necessidades para a “CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO PLANTONISTA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MELGAÇO/PA”.

Diante do exposto, solicito a gentileza de iniciar os procedimentos necessários para a abertura do procedimento administrativo, em conformidade com as normas e regulamentos vigentes da lei 14.133/2021.

Estou à disposição para fornecer informações adicionais e esclarecer dúvidas que possam surgir durante o procedimento administrativo.

Atenciosamente,


DANIEL DIAS BALBI
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 005/2025/GABP

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

002


1. INTRODUÇÃO

O Documento de Formalização de Demanda (DFD) é elemento obrigatório de todo processo de contratação iniciado a partir da Lei nº 14.133, de 2021. Trata-se do instrumento que dá início ao processo de planejamento da aquisição de produto ou serviço. Esse documento merece destaque, pois, além de ser uma inovação trazida pela lei, é por meio dele que será construído o PCA, além de, necessariamente, acompanhar a instrução de cada processo de contratação.

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

2.1 – OBJETIVO: “CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO PLANTONISTA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MELGAÇO/PA”.

3 – JUSTIFICATIVA/MOTIVO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:

3.1– A Secretaria Municipal de Saúde de Melgaço/PA, visando à melhoria da qualidade do atendimento à população e ao cumprimento das demandas de urgência e emergência, justifica a necessidade de contratação de serviços médicos plantonistas. Esta medida visa garantir a continuidade dos serviços de saúde, proporcionando cobertura integral, especialmente nos períodos de plantão.

A carência de profissionais qualificados para atender a essas demandas específicas no município tem gerado a necessidade de recursos externos, de forma a assegurar o pleno funcionamento das unidades de saúde, sem prejuízo da qualidade no atendimento e para atender adequadamente a população em momentos críticos de saúde.

Portanto, a contratação dos serviços de médicos plantonistas é essencial para suprir as lacunas existentes na equipe de saúde local, proporcionando atendimento médico emergencial, diagnóstico preciso e continuidade no tratamento dos pacientes.

Essa contratação visa ainda garantir que a Secretaria Municipal de Saúde cumpra as obrigações legais e atenda às necessidades da população de forma eficiente e oportuna, reforçando a estrutura de saúde e prevenindo sobrecarga no sistema público municipal de saúde.

003

8

4. DO SETOR/ÓRGÃO REQUISITANTE:

4.1- Secretaria Municipal de Saúde

4.2 – O responsável pela demanda será o Sr. DANIEL DIAS BALBI.

5. QUANTITATIVO DO MATERIAL/ SERVIÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE DE MÉDICOS	QUANT. DE PLANTÃO POR MÉDICO	QUANTIDADE DE MESES	TOTAL
1	CLÍNICO GERAL PLANTONISTAS.	1	13	03	39

6. OBSERVAÇÕES GERAIS

6.1 – Para o momento inicial, onde encontra-se a formalização de demanda, a Secretaria Municipal de Saúde de Melgaço/PA, não dispõe de observações para a continuidade do processo administrativo referente ao objeto.

7. DO PRAZO PARA ENTREGA/EXECUÇÃO

7.1. O prazo para execução do serviço supracitado neste Documento de formalização de demanda, será imediato.

8. DO LOCAL E HORÁRIO PARA ENTREGA/ EXECUÇÃO.

8.1 O item previsto neste documento de formalização, devem ser executados em atendimentos às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Melgaço/PA, das 07h às 14h.

9. DA UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS.

9.1. DANIEL DIAS BALBI.

10. DO PRAZO PARA PAGAMENTO

10.1- O prazo para pagamento será de 30 (Trinta) dias.

MELGAÇO/PA, 26 de agosto de 2025

MIGUEL VIEGAS DIAS
Diretor Financeiro SEMSA/Melgaço
Decreto nº 0095/2025

004
26

PROPOSTA PROFISSIONAL

À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MELGAÇO/PA

Eu **JHONATAN CARLOS TOMÉ LEÃO**, portador do RG: 1409177- CPF nº 039.318.862-04, C.R.M: 21281/PA, residente e domiciliado na Rua Francisco Leite, nº 607, Bairro Centro, Melgaço/PA, CEP 68.490-000, venho apresentar minha **PROPOSTA** para prestação de serviços de médico clínico geral no formato de plantão médico de 24 hrs, no período de 3 meses, os quais serão realizados de acordo com escala elaborada pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Melgaço/PA, conforme segue abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNT	VALOR TOTAL
01	CLÍNICO GERAL PLANTONISTA	PLANTÃO	13	R\$ 2.163,12	R\$ 84.361,68

O valor da proposta é por Hora de R\$ 90,13 (noventa reais e treze centavos), totalizando o valor R\$ 2.163,12 (dois mil cento e sessenta e três reais e doze centavos) por plantão realizado.

Sendo a quantidade de 13 plantões por mês, o que equivale a um valor de R\$ 28.120,56 (vinte oito mil cento e vinte reais e cinquenta e seis centavos) mensal bruto.

Os serviços terão duração de 03 meses, valor total bruto de R\$ 84.361,68 (oitenta e quatro mil, trezentos e sessenta e um reais e sessenta e oito centavos).

Conforme Tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. DE MÉDICOS	VALOR POR HORA	VALOR POR PLANTÃO	QUANT. DE PLANTÕES	QUANT. DE MESES	VALOR GLOBAL
1	CLÍNICO GERAL PLANTONISTA	01	R\$ 90,13	R\$ 2.163,12	13	03	R\$ 84.361,68

Validade da Posposta: 60 dias

DADOS BANCÁRIOS

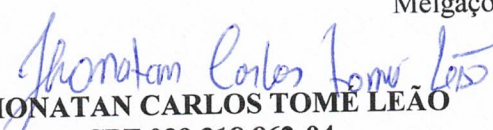
BANCO: Banco do Brasil

A.G.: 1406-0

C.C.: 53194-4

PIX: 039.318.862-04

Melgaço/PA, 28 de agosto de 2025.


JHONATAN CARLOS TOMÉ LEÃO
CPF 039.318.862-04